



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 310ª REUNIÃO SENDO A 148ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 19/01/2023. Às dezesseis horas do dia dezanove de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, por web conferência, verificado o *quorum*, teve início a 310ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 148ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e três, sob a presidência do vice-reitor, professor Marcus Henrique Canuto, e contando ainda com a presença dos seguintes conselheiros: Rafael Alvarenga Almeida-Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Douglas Santos Monteiro-Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli-Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Agnaldo Keiti Higushi- Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Thiago Franchi Pereira da Silva-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Rodrigues Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Erenilton Pereira da Silva - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto-Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Alexandre Faissal Brito-Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Elton Santos Franco- Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Francisco César Dalmo - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Mírian da Silva Costa Pereira-Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Cláudia Braga Pereira Bento-Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Anderson Alvarenga Pereira - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso Ramos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Vice-Diretora: Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale- Vice Diretora- da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Letícia Gomes Pereira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Josiane Magalhães Teixeira - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Fernando Joaquim Gripp Lopes- Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Paulo César de Resende Andrade -Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Monalisa Pereira Dutra Andrade - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Augusto Gonçalves- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Wellington Willian Rocha-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Sabrina Moreira Gomes da Costa- Representante dos Técnicos Administrativos(TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos(TAS); Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Felipe Imidio Santos - Representante dos Técnicos Administrativos Pós-Graduação; Tarcisio Michael; Ferreira Soares de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Wanessa Lima de Oliveira -Representante Discente da Pós-Graduação. Conselheiros que justificaram sua ausência: Geraldo Aparecido Rodrigues- Representante Técnico administrativo. Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: André Cabral França-

Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia- Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias(FCA); Maria do Céu Monteiro da Cruz- Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias(FCA); André Rodrigo Rech - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Cynthia Regina Fonte Boa Pinto- Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Alex Sander Dias Machado- Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Anderson José Ferreira- Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Lízia Colares Vilela - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Rhavena Barbosa dos Santos - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Emília de Fátima Fonseca Durães- Representante técnico administrativo. O presidente iniciou cumprimentando a todos e apresentando o assunto da pauta, a saber: Assunto 59/2022- Processos SEI 23086.017011/2022-45 e 23086.016357/2022-26- Atos do dirigente máximo da UFVJM no período eleitoral e pós-eleitoral e apresentando a seguinte Questão de Ordem: Retificação do Despacho Consu 271/2022, para a seguinte redação: "O plenário do CONSU submeter nova consulta à PGF para revisão sobre a matéria após o acesso à íntegra do Processo 23086.018168/2022-98 em que o plenário tenha ciência de todos os documentos encaminhados e proceda a devida instrumentalização do pedido de revisão. Caso o procurador junto à UFVJM mantenha seu entendimento, submeta a consulta ao Procurador Chefe junto à AGU como instância recursal, mantendo suspensa a presente reunião até que novos fatos referentes a pauta venham a tona ou a PGF se manifeste sobre o impedimento do senhor Janir Alves Soares presidir as sessões em que ele figure como denunciado. Que a consulta seja feita em regime de urgência". Questão de ordem colocada em votação e aprovada por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis, registrando-se duas abstenções). Passou-se à apreciação da minuta elaborada por comissão pré-estabelecida para instrumentalização da consulta a ser encaminhada à PGF. A metodologia de análise deu-se pela apresentação de destaques ao documento. Sobre a minuta foram propostos e votados os seguintes encaminhamentos. 1. Alteração do segundo parágrafo, do item 2 para: "Contudo, a convocação da reunião que deveria ter sido feita com celeridade, dada a gravidade dos fatos narrados não foi convocada naquele momento pela presidência que estava sendo exercida pelo Vice-Reitor Marcus Henrique Canuto (SEI nº 0896522) no exercício da reitoria, pois o assunto foi encaminhado como denúncia, então os devidos trâmites foram tomados conforme consta no e-mail encaminhado à ouvidoria no dia 04/11/2022. Há uma extensa lista de e-mails trocados entre os membros do Conselho e o Vice-Reitor, Marcus Henrique Canuto (SEI nº 0910708, 0910714 e 0912297). Devido à dúvida jurídica, manifestada no DESPACHO CONSU 222/2022 de 08/11/2022 e de forma preventiva para que o Conselho não venha a incorrer no erro, o presidente em exercício encaminhou consulta à PGF em caráter de urgência. Bem como, devido ao período de férias do Prof. Janir de 01 a 13/11/2022 não teria como ser exercido o amplo direito de defesa e contraditório do denunciado." Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e nove abstenções). 2. Acrescentar ao final do primeiro parágrafo do item 3 o seguinte texto. "devendo ser disponibilizados nos autos do processo à PGF: Chat e Áudio." Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis, registrando-se cinco abstenções). 3. Alteração do 4º e 5º parágrafos do item 5: " substituição da palavra sigiloso por restrito, tirar as aspas." Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e sete votos favoráveis). 4. Alteração no item 10. "Acrescentar a convocação da 310ª, a pauta da 310, chat e áudios da 298 e 310ª". Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis, registrando-se cinco abstenções). Passou-se à votação da aprovação do teor da minuta do despacho à PGF com as alterações deliberadas. Minuta aprovada por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis, registrando-se quatro abstenções). Passou-se à análise do requerimento apresentado encaminhado anteriormente para os conselheiros pelo membro Cláudio Eduardo Rodrigues. O requerimento foi analisado através da leitura do documento e apresentação de destaques. Para o documento foram apresentados e votados os seguintes encaminhamentos: 1. Alteração dos "Considerandos" que compunham o preâmbulo do documento analisado, a saber: acréscimo do despacho originário da reunião 310ª reunião; acrescentar o link -Carta Capital - <https://www.cartacapital.com.br/educacao/mec-vai-investigar-reitor-de-universidade-federal-que-chamou-de-pacificos-atos-terroristas-em-brasilia/>; acrescentar após o considerando n 4- Considerando que o senhor Janir Alves Soares expediu e publicou nota pública no site da universidade e também utilizou o SEI institucional para requerer, na qualidade de reitor, direito de resposta aos jornais, conforme se nos links abaixo relacionados. <https://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2023/reitor-da-ufvjm-divulga-nota-de-esclarecimento>,[https://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2023/janir-alves-soares-informa-sobre-envio-de-](https://portal.ufvjm.edu.br/noticias/2023/janir-alves-soares-informa-sobre-envio-de)

[esclarecimentos-a-jornais](#). Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis), registrando-se um voto contrário e duas abstenções. Passou-se à análise dos requerimentos componentes do documento para o qual foram analisados e votados os seguintes encaminhamentos. Requerimento contido no item 1: “Que o plenário do Consu ratifique o teor da nota expedida pelos diretores das unidades acadêmicas de nossa universidade sobre os fatos denunciados.” Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis) registrando-se três votos contrários e duas abstenções. 2. Aprovação do texto da minuta da nota contida no item 2 do requerimento. (revisão de texto § parágrafos, nome dos órgãos por extenso, acrescentar outros órgãos encaminhados, citar a nota dos diretores no antepenúltimo parágrafo, indicando a data da nota). Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e novos votos favoráveis), registrando-se dois votos contrários e duas abstenções. Solicitou registro de seu voto em ata o seguinte conselheiro João Victor Leite Dias: “Justifico meu voto por ter tido problemas de conexão durante a discussão. Favor constar em ata.” Na sequência votou-se o seguinte encaminhamento. 2. Alternativa A- Encaminhar à DICOM para publicar nos veículos institucionais; Alternativa B- Requerer a DICOM a publicação da nota do CONSU (acompanhada da nota dos Diretores) nos veículos institucionais e enviar os links das publicações para a imprensa; Alternativa C- Abstenção . Alternativa. Para a votação obteve-se o seguinte resultado: A: 13 votos; B: 17 votos, C: 4 votos. Alternativa B aprovada por maioria dos votantes. Seguidamente votou-se o seguinte encaminhamento. 3 – O plenário do Consu reencaminhar as denúncias para os MEC, Comissão de Ética da Presidência da República, MPF e outros anteriormente acionados e também para a Polícia Federal a íntegra atualizada como os novos fatos constantes do Processo SEI 23086.016357/2022-26 cujo conteúdo é Assunto Consu 59/2022- Processos SEI 23086.017011/2022-45 e 23086.016357/2022-26- Atos do dirigente máximo da UFVJM no período eleitoral e pós-eleitoral. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis) registrando-se três votos contrários e cinco abstenções. Seguidamente passou à votação do encaminhamento a seguir. 4 – O plenário do Consu requiera audiência do CONSU, representado por uma comissão, junto ao Ministro da Educação e/ou secretaria da SESU para abordagem da matéria e de outros assuntos de pertinentes à situação da UFVJM. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e duas abstenções. Passou-se à votação do seguinte encaminhamento. Aprovar comissão de seis conselheiros, sendo um de cada campus mais representante da administração superior, caso o MEC reprove pelo tamanho da comissão, fica a comissão de cinco conselheiros mais representante da administração superior. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis) registrando-se seis abstenções. Na sequência, votou-se a composição da comissão, iniciando-se pela definição da representatividade docente do Campus do Mucuri, saber: Alternativa- A - João Victor; Alternativa; B- Vanessa Juliana; Alternativa C- abstenção. Para a votação obteve-se o seguinte resultado: A-13 votos, B-9 votos, C-11 votos. A comissão ficou assim definida: um representante da administração da UFVJM (vice-reitor); um servidor docente dos campus de Diamantina (Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale); um servidor docente dos campus de Teófilo Otoni (João Victor Leite Dias); um servidor docente do campus de Unai (Mírian da Silva Costa Pereira); um servidor docente do campus de Janaúba (Cláudio Eduardo Rodrigues) e dois servidores representantes dos Técnicos administrativos (Jorge David de Oliveira e Felipe Imídio Santos). Na sequência, votou-se o encaminhamento a seguir. Requerer à DICOM, DGI e Ouvidoria uma campanha em defesa do estado democrático de direito nos veículos institucionais. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (dezoito votos favoráveis) registrando-se sete votos contrários e oito abstenções. Findados os trabalhos e o tempo regimental de reunião, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anúnciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 19 de janeiro de 2023.

Vice-presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFMJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 28/04/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 08/05/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053999** e o código CRC **6E3B0398**.